

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1		7.393.678,21	8.449.757,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2		18.262.121,16	15.851.137,19
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	1.169.805,59	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		18.262.121,16	15.851.137,19
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		0,00	1.169.805,59	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		18.262.121,16	15.851.137,19
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		7.393.678,21	7.279.952,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		7.393.678,21	7.279.952,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 3		10.738.919,51	8.154.165,04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		10.738.919,51	8.154.165,04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	485.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		10.738.919,51	7.669.165,04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 5		3.404.024,00	3.799.444,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 4		3.366.053,85	3.349.812,29	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		315,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.404.024,00	3.799.444,79
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		315,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		328,89	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		725.619,95	577.719,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.365.738,85	3.349.812,29	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		45.297,38	34.542,57
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		556,53	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		9.036,80	4.209,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		731.533,66	593.079,03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.623.740,98	2.013.168,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		37.705,08	2.929,77	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.169.805,59
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		41.761,06	38.078,89	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE 6		297.928,14	465.421,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA		9.036,80	4.209,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	465.421,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.545.145,72	2.063.839,51	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		297.928,14	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	647.676,09	CONTA ÚNICA RPPS		297.928,14	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		465.421,73	162.268,79	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	162.268,79	TOTAL		21.964.073,30	20.116.003,71

JOÃO PAULO SILVA DE ANDRADE
 PRESIDENTE
 686.064.864-34

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC - 17454/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julierme Barbosa Xavier
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/epm/validaDoc.sseam?codigo=documento:338976c0-14ed-49b0-a1fc-1bb5ab179b67

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)</u>		465.421,73	0,00				
<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>		465.421,73	0,00				
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00				
TOTAL		21.964.073,30	20.116.003,71				

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julierme Barbosa Xavier
Assesores: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: e38976c0-14cd-49b0-a13c-1ba5ab17a9b7

JOÃO PAULO SILVA DE ANDRADE
PRESIDENTE
686.064.864-34

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
CRC - 17454/PE

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 6 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	1.169.805,59	0,00	1.169.805,59
OU RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES			0,00	1.169.805,59		1.169.805,59
2 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	7.393.678,21	0,00	7.393.678,21	7.279.952,00	0,00	7.279.952,00
FR RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	7.393.678,21	0,00	7.393.678,21	7.279.952,00	0,00	7.279.952,00
TOTAL	7.393.678,21	0,00	7.393.678,21	8.449.757,59	0,00	8.449.757,59

JOÃO PAULO SILVA DE ANDRADE
PRESIDENTE
686.064.864-34

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
CRC - 17454/PE





Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e38976c0-14cd-49b0-a13c-1ba5ab17a9b7

**Fundo Previdenciário
Município de Amaraji**

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro Isolado

Demonstração Contábil Isolada
Resolução N° 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO **Conforme Anexo da Resolução 270/2024**

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos no IPC nº 06 da STN. Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza intra, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

O Fundo Previdenciário do Município de Amaraji concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Seguridade Social Obrigatória".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.



Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros



conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional,



em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00.

Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas.

No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 = Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício (Modo adotado)

MODO 2 = Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extra orçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extra orçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.



O Regime Orçamentário adotado pelo Fundo Previdenciário do Município de Amaraji-FUNPRAMA é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo Municipal de Previdência Social.

Referências Cruzadas e Notas Explicativas

Nota (1) Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhamentos:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1.801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Re	14.739.348,00	14.739.348,00	7.393.678,21	7.393.678,21	7.345.669,79
TOTAL		14.739.348,00	14.739.348,00	7.393.678,21	7.393.678,21	7.345.669,79

Nota (2) Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extra orçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários, de igual forma aos ingressos orçamentários, são demonstrados de acordo com a fonte / destinação de uso dos recursos, cuja



composição detalhada encontra-se evidenciada na tabela a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		ATUAL	PERIODO ACUMULADO								
Funfs STN 1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos (Sanc. Corrente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funfs STN 1.801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (P. 2017.1.1.0001) (Sanc. Corrente)	18.513.313,04	18.262.121,16	18.262.121,16	18.262.121,16	18.262.121,16	18.262.121,16	18.261.806,16	18.261.806,16	315,00	251.191,88
TOTAL		18.513.313,04	18.262.121,16	18.262.121,16	18.262.121,16	18.262.121,16	18.262.121,16	18.261.806,16	18.261.806,16	315,00	251.191,88

Nota (3) Transferências Recebidas e Concedidas

As transferências recebidas correspondem ao montante transferido pelo tesouro para as diversas unidades orçamentárias para operacionalização do sistema de unidade de tesouraria e caixa único e ainda aquelas, referentes aos repasses legais para educação, saúde e Poder Legislativo, bem assim os repasses para cobertura de déficit do RPPS, tendo alcançado o valor total de R\$ 10.738.919,51 (Dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) em 2024.

A distribuição do valor total, conforme natureza do repasse encontra-se a seguir detalhada:

Transferencias Financeiras Concedidas	Valor
Repasso Constitucional para o Poder Legislativo	
Repasso Constitucional para o Fundo Municipal de Saude	
Aportes para Cobertura do Déficit Financeiro - RPPS	10.738.919,51
Repasso Constitucional para outros Fundos Especiais	
Total	10.738.919,51

Os valores recebidos, ingressos, como não poderiam deixar de ser, guardam inteira correlação com os valores transferidos, dispêndios. Ambos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, por força das determinações das IPC nº 04 e 05, respectivamente.

Nota (4) Ingressos Extra Orçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual o Funprama é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei



Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2024, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na tabela a seguir:

Recebimentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Inscrição de Restos a Pagar Processados	315,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.365.738,85
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00
Total	3.366.053,85

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pelo Funprama, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2/1.2.1.2.1.02 – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Ainda assim, apresentamos o **Quadro de Inscrição dos Restos a Pagar** segregados por sua natureza e tipo de inscrição:

Natureza da Despesa	Inscrição de Restos a Pagar		
	Processados	Não Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	315,00	0,00	315,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Total	315,00	0,00	315,00

Nota (5) Dispêndios Extra Orçamentários



Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (passivos exigíveis financeiros) e antecipação de valores em cumprimento de exigência legal ou contratual (ativos recebíveis financeiros).

Os restos a pagar pagos correspondem ao saldo das despesas pagas dessa natureza, em consonância com as determinações da STN em relação à matéria, apostas no quadro de orientação de confecção deste balanço.

Apenas valores líquidos são inscritos em RPP. As retenções são consideradas orçamentariamente pagas no momento em que são escrituradas, seja na liquidação ou no pagamento e permanecem registradas nos passivos financeiros de movimentação compensatória. Essa sistemática está de acordo com as orientações da IPC nº 11 – Contabilização de Retenções.

Em resumo, os pagamentos extra orçamentários ficam sintetizados no quadro abaixo:

Pagamentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.404.024,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00
Total	3.404.024,00

Os depósitos restituíveis e outros pagamentos extra orçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2.1.2.1.2.1. – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.



Nota (6) Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado da entidade foi negativo na ordem de R\$ 167.493,59 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), gerando no saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior.

Resultado Financeiro

Especificação	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	297.928,14
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	465.421,73
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-167.493,59

Além do aporte de recursos previdenciários, esse resultado provém do aumento de restos a pagar inscritos em relação ao exercício anterior, cujos recursos permanecem no caixa para quitação no próximo exercício, aliado ao crescimento da receita em contraposição ao decréscimo nominal da despesa total em relação ao exercício anterior.

Nota (7) – Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária

Pelo anexo, estamos evidenciando o detalhamento da dedução das receitas orçamentárias:

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	1.169.805,59	0,00	1.169.805,59
OU RECURSOS VINCULADOS A OUTRAS DESTINAÇÕES			0,00	1.169.805,59		1.169.805,59
2 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	7.393.678,21	0,00	7.393.678,21	2.279.952,00	0,00	2.279.952,00
FR RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	7.393.678,21	0,00	7.393.678,21	2.279.952,00	0,00	2.279.952,00
TOTAL	7.393.678,21	0,00	7.393.678,21	8.449.757,59	0,00	8.449.757,59

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº
548/2015:*

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP					
Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP					
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
TRIBUNAL DE CONTAS					
5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
6. Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado
7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado
11. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado
12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado
13. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com fornecedores por competência.					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência	Contador	-	Implantado



Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado	
Ação 14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado	
Ação 15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado	
Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução ao valor recuperável.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado	
Ação 17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado	
Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado	
Ação 19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado	
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP					
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVÍDA ATIVA					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSORCIOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
					Não iniciada
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP					
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP					
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado